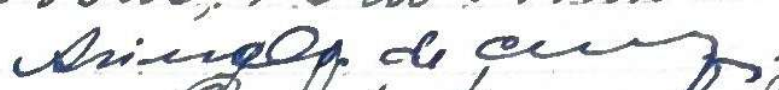


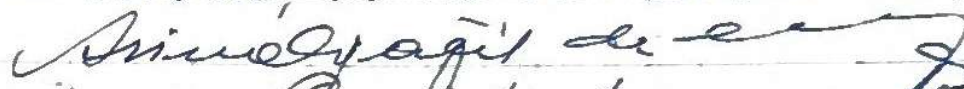
Município, a contar do dia 30 de outubro p. finda.
Caranheiras do Sul, 12 de novembro de 1958.
Assinado de 
Prefeito Municipal

Portaria nº 123/58.

O Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve:-

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispender da importância de noventa cruzeiros (R\$ 90,00), para serem aplicados no pagamento do frete de 1 barra de ferro e 1 caixa de peças, para os serviços da mesma Prefeitura, de acordo com os comprovantes anexos.

Caranheiras do Sul, 20 de novembro de 1958

Assinado de 
Prefeito Municipal

Portaria nº 124/58

O Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve:-

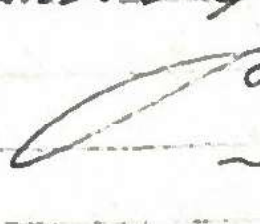
Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispender da importância de R\$ 261,00 (duzentos e sessenta e um cruzeiros), para serem aplicados na expedição de telegramas e correspondências registradas à serviço da mesma Prefeitura, de conformidade com os comprovantes anexos.

Portaria n.º 125/58

O Prefeito Municipal de Caranjinia, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:-

Autorizar o Sr. Toruencio a dispenda a portaria de R\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros) serem aplicados na aquisição de selos para os serviços da mesma Prefeitura.

Caranjinia, 1.º de dezembro de 1958.


Prefeito Municipal

Portaria n.º 126/58.

O Prefeito Municipal de Caranjinia, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:-

Tomar sem efeito a Portaria n.º 107/58, de 7 de setembro do corrente ano, que nomeou Lourenço Alves da Silva para exercer o cargo de Diretor Municipal "Adiunco" na Escola Municipal de Lugar denominado Rio Tapcia, Distrito de Caranjinia.

Caranjinia, 1.º de dezembro de 1958.


Prefeito Municipal

Portaria n: 127/58.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve:-

Mandar elevar o Patrimônio Municipal, na conta de Divida Ativa, na importância de Est. - R\$ 60.208,50 (cento e sessenta mil, duzentos e oito reais e cinquenta centavos), de acordo com o levantamento feito pela Tesouraria desta Prefeitura, a contar de 1 de outubro do corrente ano.

Laranjeiras do Sul 22 de dezembro de 1958

Sinigo, de
Prefeito Municipal

Portaria n: 128/58

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve:-

Autorizar o com. Tesoureiro a dispender da importância de Est 30,00 (trinta reais) para compra de insumos na Farmacia Santa Cruz, conforme comprovante em anexo.

Laranjeiras do Sul 22 de dezembro de 1958

Sinigo, de
Prefeito Municipal

Portaria n: 129/58

Autanizar o Omr. Tesoureiro a dispenden-
tância de Cap 220,00 (duzentos e vinte e cinco
reem aplicados na compra de seus catas de
na os serviços da mesma Prefeitura.
Laranjeiras do Sul, 22 de dezembro de
Prefeito Municipal

Portaria n: 130/58

O Prefeito Municipal de Laranjeiras
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu car-
Resolve: -

Autanizar o Omr. Tesoureiro a dispenden-
tia de Cap 151,60 (cento e cinquenta e um e
sessenta e centavos), para serem aplicados na
de seus federais, para serviços da mesma Prefeitura.
Laranjeiras do Sul, 22 de dezembro de
Sincero
Prefeito Municipal

Portaria n: 131/58

O Prefeito Municipal de Laranjeiras
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo
Nomear Moatinho
Resolve: -

Jornal nº 134/58.

O Prefeito Municipal de Baranjeiras do Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:

Autorizar a contabilização da importância de R\$ 215.004,30 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos), no Título de Dívida que passa do ano de 1958 para o ano de 1959, até o dia 31 de dezembro de 1958, e mais a de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil euzzeiros), correspondente a maquinário e acessórios, sendo, uma Balsa R\$ 50.000,00 (cinquenta mil euzzeiros), um Trator R\$ 200.000,00 (duzentos mil euzzeiros), um Compressor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil euzzeiros), uma Perfuradora R\$ 10.000,00 (dez mil euzzeiros), descontando a importância constante do Balanço de novembro do corrente ano; R\$ 2.759,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais) no Título de Feijões e Demoventes, sendo um Trator Fiat 55 R\$ 800.000,00 (oitocentos mil euzzeiros), uma Moto Niveladora Adams 512 R\$ 1.000.000,00 (um milhão de euzzeiros), uma Moto Niveladora (Patiola Pequena) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil euzzeiros), um Caminhão Ford F-6 R\$ 250.000,00 (duzentas e cinquenta mil euzzeiros), um Trator

Esc. 6.000,00 (seis mil cruzados), desmontando da importância já constante do Ativo: Bens de natureza Industrial Esc. 1.703.000,00 (hum milhão, setecentos e três mil cruzados), sendo uma Circulor com esc. Esc. 3.000,00 (três mil cruzados), uma Forja esc. 5.000,00 (cinco mil cruzados), um Torno com motor esc. 1.90.000,00 (cento e noventa mil cruzados), um Composto G. M. com quadro instalado, da Uzinga, esc. 1.000.000,00 (hum milhão de cruzados), um Moedor para cereais Esc. 50.000,00 (cincoenta mil cruzados) e uma Bomba de Recalque (Burrinho d'agua) Esc. 200.000,00 (duzentos mil cruzados). Matadouro Municipal (predio e instalações) Esc. 300.000,00 (trezentos mil cruzados), desmontando dessa importância constante do atual Ativo; Bens de Natureza Industrial Esc. 60.000,00 (sessenta mil cruzados), sendo: Cervejas Esc. 50.000,00 (cincoenta mil cruzados), Moagem Esc. 10.000,00 (dezes mil cruzados); Imóveis Esc. 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil cruzados), sendo: - Loteamento de Porto Ant. S. M. Esc. 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados), idem do R. Bonito Esc. 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzados), Idem de Pereira Esc. 800.000,00 (oitocentos mil cruzados), Idem de Espigão Alto Esc. 1.000.000,00 (hum milhão de cruzados), Lotes na cidade Esc. 120.000,00 (cento e vinte mil cruzados), 33 alqueires terras na Uzinga do Cavemuro Esc. 230.000,00 (duzentos e trinta mil cruzados), e cinco (5) alqueires na Fomento Animal Esc. 50.000,00 (cincoenta mil cruzados), desmontando o já constante do Ativo.

Orçameiros do Jul, 31 de dezembro de 19...

Verba 8-82-2 e para 8-82-4 a
verba 8-69-1 a para 8-69-4 a
Laranjeiras do Sul, 31 de dezembro de
Presidente Municipal

Portaria nº 137/58:-

Presidente Municipal de Laranjeiras do
Sul, no uso das atribuições de seu
cargo, resolve
dispensar, a pedido, Gabriel Bo
de Tupyto Municipal de Fe
lugar denominado Campo do
Tupyto e Município.

Laranjeiras do Sul, 31 de dezembro de
Presidente Municipal
Presidente Municipal